



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N° 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos coordenadores municipais do programa parlamento jovem minas para o ano de 2025.

O Vereador **REINALDO RIBEIRO NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da coordenação do programa para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento dos objetivos educacionais e de participação cidadã propostos, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os servidores **André Lucas da Silva Pontes e Kelly Fonseca dos Santos** para exercerem as funções de Coordenadores Municipais do Programa Parlamento Jovem Minas no município de Bom Jardim de Minas durante o ano de 2025.

Art. 2º Compete aos Coordenadores Municipais:

I – Planejar, organizar e executar as atividades do Programa Parlamento Jovem Minas em âmbito municipal;

II – Representar o município junto à coordenação estadual do programa;

III – Zelar pela integração e participação dos estudantes e escolas no programa;

IV – Apresentar relatórios das atividades realizadas à Câmara Municipal e à coordenação estadual do programa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas
PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
02/01/25
[Assinatura]

Reinaldo Ribeiro Nunes
REINALDO RIBEIRO NUNES
Presidente